

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de Julho de 2007



Série

Número 124

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, impõe que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo, seja fixado por despacho conjunto do membro do Governo que detenha a pasta das Finanças e do membro do governo competente;

Considerando, ainda, que o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro e do art.º 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, regulamentado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2006, estes motoristas têm direito a um suplemento de risco e a um subsídio de disponibilidade permanente, determina-se:

1 - O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Madeira, é de dois, sendo desde já afectos a este Gabinete os motoristas de ligeiros:

- José Sérgio de Barros Rodrigues, que prestará serviço exclusivo ao Secretário Regional.

- Aurélio Mendes Freitas, que assegurará aquelas funções de forma subsidiária, e, prestará também serviço aos membros que compõem o respectivo Gabinete.

2 - É atribuído, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos referidos motoristas e o respectivo subsídio de disponibilidade.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 19 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 63/2007, de 29 de Junho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizado o provimento do Eng.º Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio, na categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, no 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º e 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Outubro de 2005.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 3 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)